



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2025-0016
BI-2025-0016

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 25/02/2025 **Hora:** 14h00 **Tipo:** Reinspeção (irregularidades)

Motivo da inspeção: Seguimento

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: Mário RS. Leal

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/A, de 21 de outubro de 2025, que define a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

A inspeção teve como objetivo verificar o grau de cumprimento das medidas de regularização impostas na sequência da inspeção realizada em 24/04/2024 (BI-2024-0038).

No local foi contactado o representante da empresa presente no estabelecimento, o qual prestou os esclarecimentos solicitados.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Fayal Kompra - Unipessoal, Lda **NIPC/NIF:** 509567649

Sede/morada: Rua Manuel Alves N.º 16

Código Postal: 9900-152 **Freguesia:** Horta (Matriz)

Concelho: Horta **Ilha:** Ilha do Faial

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Fayal Kompra - Supermercado

Endereço: Rua Manuel Alves N.º 16

Código Postal: 9900-152 **Freguesia:** Horta (Matriz)

Concelho: Horta **Ilha:** Ilha do Faial

Atividade principal: 47111 - Comércio a retalho em supermercados e hipermercados.

Outras atividades:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Período de funcionamento:

Licenciamento da atividade:

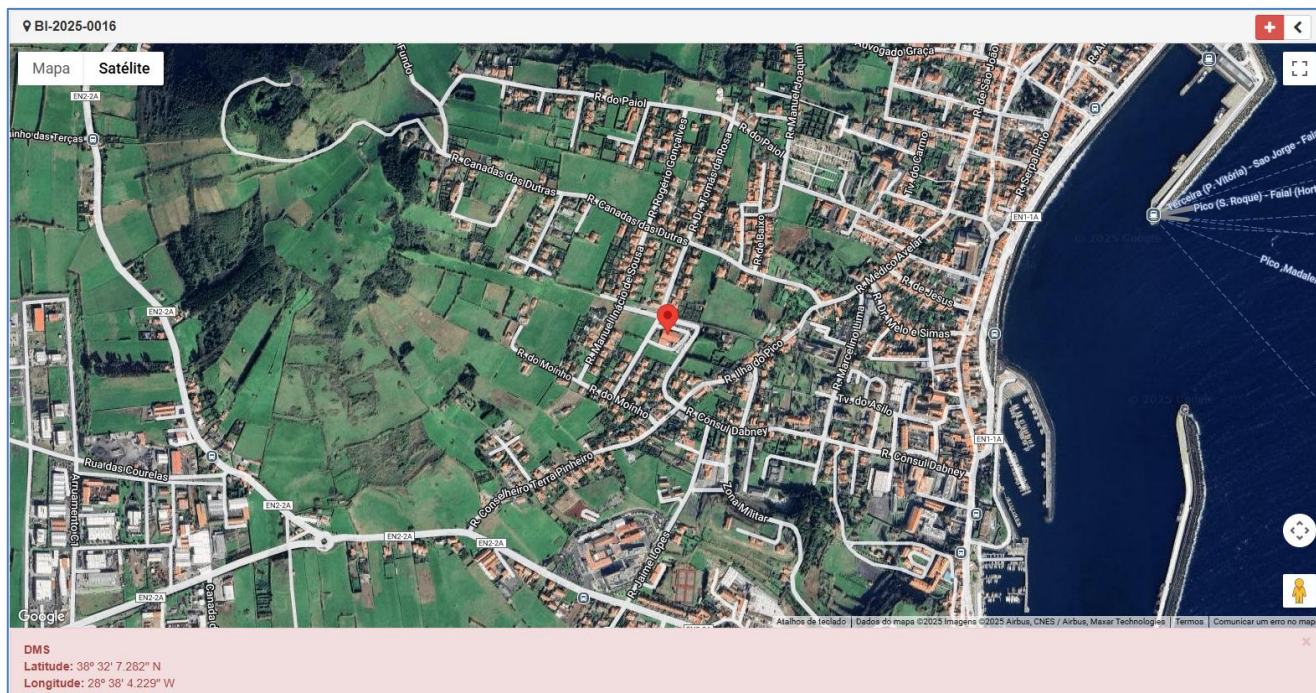


Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Situação observada

Na inspeção realizada ao estabelecimento em 24/04/2024 foram detetadas 2 irregularidades relacionadas com a utilização de produtos de uso único (sacos de plástico), tendo sido emitida a notificação para regularização de infrações SAI-N-2024-0087, de 29/08/2024. Relativamente a cada uma das irregularidades identificadas verificou-se o seguinte:

Irregularidades detetadas em 24/04/2024	Situação observada	Conclusão
a) A mensagem de sensibilização utilizada nos sacos de caixa não correspondia a nenhuma das aprovadas pelo Despacho n.º 947/2023, de 2 de junho de 2023, nem foi evidenciada a aprovação da mesma por parte da SRAAC.	Enviou e-mail à DRAAC a solicitar a aprovação da mensagem dos sacos. O processo de aprovação encontrava-se em análise na DRAAC.	Em regularização.
b) Não tinha submetido no site da ERSARA as declarações de sacos adquiridos e disponibilizados nos anos 2022 e 2023, para	O operador não conseguia entrar no portal da ERASARA para efetuar o registo das declarações. Enviou um e-mail à	Em regularização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspecção Regional do Ambiente

Irregularidades detetadas em 24/04/2024	Situação observada	Conclusão
efeitos de liquidação da taxa sobre sacos de plástico.	ERSARA a comunicar a situação e aguardava a resolução do problema.	

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Considerando que a conclusão da regularização das infrações dependia de decisões e ações da DRAAC e da ERSARA, foi decidido solicitar ao operador o envio de evidências logo que as mesmas estejam concluídas.

Medidas adotadas:

- ☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- ☒ Arquivamento do processo inspetivo.
- ☐ Notificação para regularização.
- ☐ Levantamento de auto de notícia.
- ☐ Outra:

Ponta Delgada, 18 de março de 2025